



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE AUTUAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 07 de Maio de 2021.

Hoje, nesta cidade, autuamos o Processo Administrativo Nº. 20210406001, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070521.01 – SEDUC**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS, EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC,S DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, RICARDO NÓBREGA LOPES, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o subscrevo.

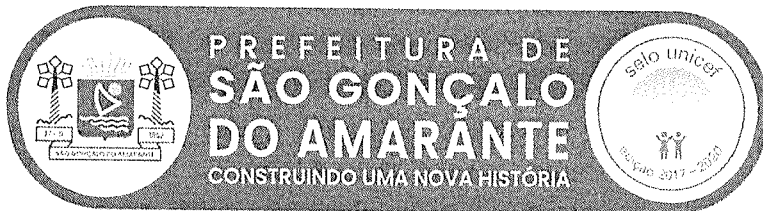
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Ricardo Nóbrega Lopes no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 20210406001, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070521.01 – SEDUC** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS, EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC,S DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante está promovendo novas relações de aprendizagem, desenvolvendo as habilidades sócioemocionais dos alunos e despertando seu interesse frente à utilização da tecnologia para a vida moderna e melhor contemplar as competências e habilidades previstas no BNCC.

No entanto para que seja possível o uso adequado e exitoso da ferramenta G Suite For Education (aplicativos Google - Google Classroom, Google documentos, Google planilhas, Google apresentações, Google sites, Google formulário, Gmail, Google agenda e Google drive) no contexto acadêmico faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para a execução de: enlaçalamento, implantação e uso pedagógico das tecnologias educacionais direcionado para o melhor uso destas ferramentas dentro da sala de aula, facilitando o planejamento e acompanhamento do dia a dia das escolas do Município de São Gonçalo do Amarante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Neste contexto o Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretária Educação, resolve proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS, EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC,S DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a administração dispensada de proceder a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do art. 23 da Lei Nº. 8.666/93, alterado pelo Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018, a saber, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Para obtenção do orçamento estimado para identificação precisa dos valores praticados no mercado realizou-se pesquisa junto a três pessoas jurídicas, utilizando os seguintes critérios:

- a) Atuação no ramo de contratação objeto da presente dispensa de licitação;
- b) Execução de serviços similares ou iguais a outros órgãos públicos.

A escolha recaiu sobre a empresa **GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 07.143.489/0001-08**, localizada na St Shi Ca 07 Lote 07 Bloco G, S/N, Complemento, Loja 101 Terreo, Bairro Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília – Df, Telefone: (61) 34686349, e-mail: edital@getedu.com.br, por ofertar o menor preço entre as propostas coletadas pela Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, conforme mapa comparativo constante nos autos.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta de preços mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, o preço ofertado está compatível com a realidade do mercado, sendo o menor valor apresentado pela empresa: **GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 07.143.489/0001-08**, com

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

valor global de **R\$ 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORMAÇÃO/ CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E TÉCNICOS, EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC'S / MODELO À DISTÂNCIA (EAD) PARA A IMPLANTAÇÃO, ENSALAMENTO E FORMAÇÃO PARA OS TÉCNICOS TENDO COMO OBJETIVO: CRIAÇÃO DAS CONTAS PARA TODOS COLABORADORES, DOCENTES E DISCENTES, TRATAMENTO DE HOMÔNIMOS, ENSALAMENTO NAS SALAS DE AULA VIRTUAIS E FORMAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DO GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION. FORMATO E CARGA HORÁRIA: NO MÍNIMO 4 WEBINARS DE 2H AO VIVO E 16H DE ATIVIDADES VIA GOOGLE SALA DE AULA TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DE 24H. QUANTIDADE: 1 TURMA DE ATÉ 10 PARTICIPANTES. (TÉCNICOS EM TI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	SERVIÇO	01	R\$ 15.246,00	R\$ 15.246,00
VALOR GLOBAL: R\$ 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais),					

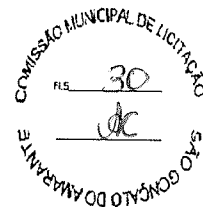
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação: **0601.12122008.2.027 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ; SUBELEMENTO: 3.3.90.40.48 SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.**

6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Informamos ainda que para cumprimento ao disposto no art. 14, caput, da Lei N°. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

RWD



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

existe estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** para a referida contratação, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Atenciosamente,

Ricardo Nóbrega Lopes
RICARDO NOBREGA LOPES

Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação do
Município de São Gonçalo do Amarante – CE